



## PORTARIA Nº 21/2020

Gramado, 21 de julho de 2020.

**ROSI ECKER SCHMITT**, Vereadora Presidente da Câmara Municipal de Gramado, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA e AUTORIZA a abertura de procedimento licitatório, nos termos do artigo 38 da Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, tendo como objeto *“contratação de empresa especializada para o desenvolvimento, implantação, migração de dados e licenciamento de software web, hospedagem, treinamento e acompanhamento (configuração, e suporte para ajustes e melhorias) de Ferramenta de Gestão de Conteúdos para internet da Câmara Municipal de Gramado”*.

---

Rosi Ecker Schmitt  
Presidente